

PORTARIA Nº 1210/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

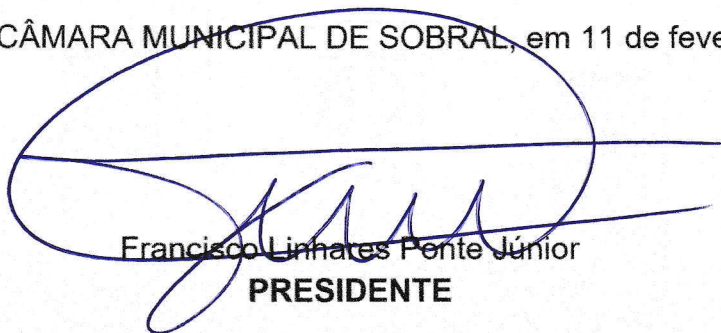
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1199, de 12 de janeiro de 2026, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8) à Servidora THAYNAR SOUSA MARTINS.

Art. 2º Conceder à Servidora especificada no artigo anterior Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros referentes a esta Portaria retroagem á 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Linhares Pente Júnior
PRESIDENTE